



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0190/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, a abertura de uma rua no limite leste do *Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)*, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a abertura de uma rua no limite leste do *Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)*, DA Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem sendo colocada em pauta desde o ano de 2024 e decorre de solicitação formal encaminhada pela Direção do *Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)*, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), instituição que, ao longo de sua história, tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento educacional, científico, social e econômico de Pau dos Ferros e de toda a região do Alto Oeste Potiguar.

A demanda apresentada pela Universidade a este gabinete reveste-se de elevado interesse público, uma vez que a criação de uma via pública no limite leste do *Campus* proporcionará expressivos benefícios à mobilidade urbana, contribuindo para a melhoria da circulação de veículos, para a redução do fluxo na BR-405, especialmente no trecho em frente ao CAPF/UERN, além de favorecer a integração entre importantes bairros do município (Bairros Princesinha/Arizona/Chico Cajá) e ampliar o acesso da população a instituições públicas e privadas de relevante interesse social, garantindo mobilidade social e melhoria na qualidade de vida das pessoas das comunidades.

Conforme exposto no Ofício nº 104/2024/UERN/CAPF-UERN, encaminhado pela Direção do Campus, a solicitação fundamenta-se nas seguintes razões:

A abertura da via permitirá a interligação dos bairros Princesinha do Oeste, Arizona e Chico Cajá, criando uma rota alternativa, que não seja a BR 405, à outra região da cidade. Tal intervenção reduzirá significativamente o tráfego concentrado na BR-405, especificamente entre o Posto Carioca e o Hospital Regional de Pau dos Ferros, beneficiando diariamente moradores que se deslocam entre esses bairros para o trabalho, estudo e demais atividades.

Além disso, o Bairro Chico Cajá vem passando por um intenso processo de expansão urbana de cunho residencial e comercial, contando atualmente com novos e crescentes conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida (os financiados e os de casas populares para famílias sem habitação), empresas de grande porte, a sede da APAE, novos empreendimentos habitacionais privados, bem como futuras instalações de um Centro Municipal de Educação Infantil, de uma quadra poliesportiva na UERN e de uma Unidade Básica de Saúde. Esse crescimento torna imprescindível a ampliação da malha viária alternativa, garantindo melhores condições de deslocamento e maior segurança para motoristas e pedestres.

Dessa forma, a criação da nova rua proporcionará uma alternativa eficiente de tráfego para moradores, estudantes, trabalhadores e usuários dos diversos serviços públicos e privados existentes na região, promovendo maior fluidez no trânsito e reduzindo a sobrecarga da BR-405, que também recebe o fluxo de pessoas advindas de cidades da região e até de estados vizinhos.

O acesso ao IFRN, à UERN só se dão pela BR 405. Em horários de pico e em períodos de aquecimento do comércio no Nosso Atacarejo, a via fica com trânsito extremamente lento. A abertura de uma nova rua por trás do Campus da UERN, além de ampliar a visibilidade institucional, possibilitará a criação de áreas destinadas ao estacionamento de veículos, que poderão atender tanto à comunidade acadêmica da UERN, quanto do IFRN, favorecendo o acesso às duas instituições e contribuindo para o ordenamento urbano daquela região.

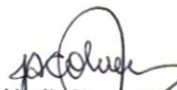
Outro fator relevante é o funcionamento da nova sede do Fórum Dr. Jaime Jenner de Aquino, localizado nas imediações do Campus da UERN. A abertura da nova via proporcionará uma alternativa de acesso mais rápido aos servidores, advogados, magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e à população em geral que diariamente se desloca ao Fórum, contribuindo para a melhoria da mobilidade e da acessibilidade naquele importante equipamento público.

Diante desses elementos, verifica-se que a criação da referida rua representa medida estratégica para o planejamento urbano de Pau dos Ferros. Estudos preliminares e manifestações de profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo, mercado imobiliário e de proprietários dos imóveis localizados na região evidenciam a relevância da intervenção para o desenvolvimento da cidade.

Por essa razão, entende-se que a viabilidade da obra deve ser objeto de análise técnica pelo Poder Executivo Municipal, especialmente pelos setores responsáveis pelo planejamento urbano e pela execução do Plano Diretor, considerando os impactos positivos que a intervenção proporcionará à mobilidade, ao desenvolvimento urbano e à qualidade de vida da população.

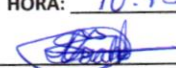
Diante do exposto, este mandato manifesta integral apoio à presente iniciativa e confia na sensibilidade do Poder Executivo e dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Indicação, por se tratar de medida de inequívoco interesse público e de grande relevância para o desenvolvimento de Pau dos Ferros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 07 de agosto de 2026.

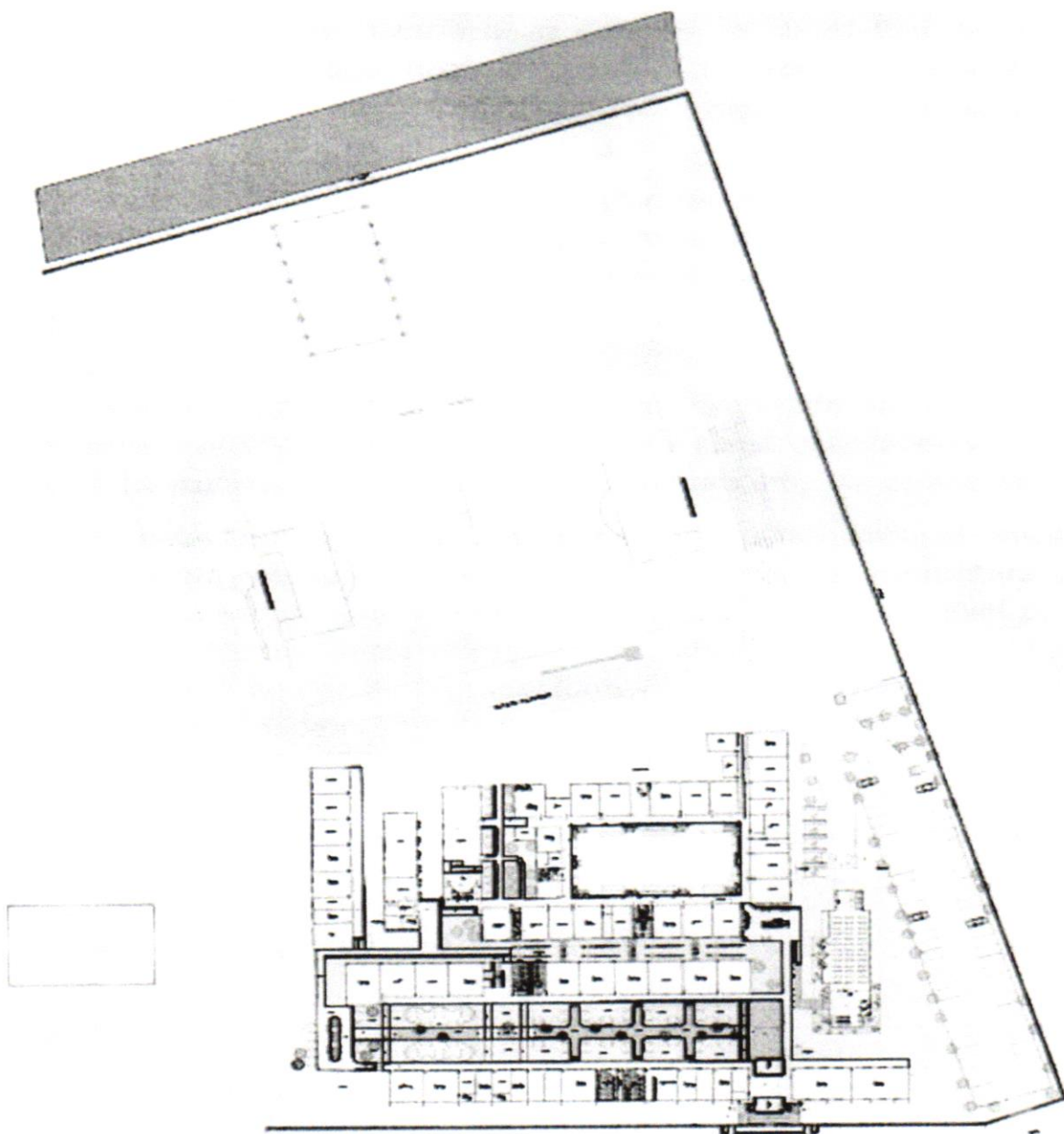

Josefa Aldacéia Chagas Oliveira
Vereadora

Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>07 / 08 / 2026</u>
HORA: <u>10:45</u>
 Gerência Legislativa

ANEXO I – MAPEAMENTO



FONTE: UERN